



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 371/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CRISLAINE ALVES BARCELLOS DE LIMA, PARA DESENVOLVER CONSULTORIA PARA A EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO APL-PM FITO/RS, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE/POLÍTICA ESTADUAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - DAS/PEPIC, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0088113-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a Sra. CRISLAINE ALVES BARCELLOS DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº. 8066636211, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 899.468.120-53, residente na Rua Dom Pedro II, nº. 362, Centro - PELOTAS/RS, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2017, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR, no Anexo I - Termo de Referência do Contrato nº. 137/2017**, os produtos contratados para conforme consta abaixo, de acordo com o contido na Informação do Departamento de Ações em Saúde, às folhas nº. 149, concordância da Contratada, às folhas nº. 140, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0088113-4:

**“Produto 1:** Avaliação técnica do Projeto Hortos de plantas medicinais no RS: uma contribuição à implantação da Fitoterapia na atenção à saúde;

**Produto 2:** Elaboração de um projeto de composição de uma rede de hortos medicinais para o fornecimento de mudas certificadas aos sistemas municipais de saúde;

**Produto 3:** Relatório da execução parcial do projeto de composição de uma rede de hortos medicinais;

**Produto 4:** Coleta e análise de Dados do projeto de composição de uma rede de hortos medicinais;

**Produto 5:** Relatório contendo a proposta de composição da rede de hortos medicinais para o fornecimento de mudas certificadas aos municípios.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso** .....: 2126 / 0006

**U.O.** .....: 20.95

**Atividade** .....: 6254 / 6193.

**Elemento** .....: 3.3.90.35.3502 / 3.3.90.47.4701

**Empenho** .....: 18004676154

**Data do Empenho** ..: 08/10/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2018.

  
FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO BEHNLI  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

  
CRISLAINE ALVES BARCELLOS DE LIMA  
Contratada

---

*Protocolo: 2018000166446*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0109351-2

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021180

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Associacao Cult Rec Benef s Marcos, CNPJ: 97.448.708/0001-41; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 393/2018 ao Contrato nº 157/2017, Processo: nº 17/2000-0109351-2, celebrado em 17/10/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E BENEFICENTE SÃO MARCOS do Município de Segredo/RS, pertencente a 8ª CRS. CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR a Cláusula Décima Sétima ç Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato acima mencionado. Os Incrementos Temporários do Teto MAC, autorizados por meio das Emendas Parlamentares de custeio, mencionadas nas seguintes Portarias, com seus respectivos valores: 1) MS nº 2798 de 23 de outubro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2) MS nº 1336 de 14 de maio de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 3) MS nº 2954 de 18 de setembro de 2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

---

*Protocolo: 2018000166447*

Assunto: Contrato  
Expediente: 056187-2000/09-9

Termo Aditivo Nº 369 Contrato: 2018/021647

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc p a Excep de Torres, CNPJ: 89.227.243/0001-70; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de dezembro de 2018 até 17 de dezembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 595/2014 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato supracitado. O valor mensal passou de R\$ 29.339,32 para R\$ 33.873,00.; PRAZO: 17/12/2014 até 17/12/2019; VALOR: R\$ 33.873,00 (Mensal)

---

*Protocolo: 2018000166448*

Assunto: Contrato  
Expediente: 011885-2000/06-4

Termo Aditivo Nº 370 Contrato: 2018/021628

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 00.075.266/0001-01; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Nonoai/RS, pertencente à 11ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 31 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 169/2016 e ALTERAR os quantitativos físico-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato citado. O valor mensal passou de R\$ 12.704,76 para R\$ 14.692,41.; PRAZO: 31/10/2016 até 31/10/2019; VALOR: R\$ 14.692,41 (Mensal)

---

*Protocolo: 2018000166449*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0088113-4

Termo Aditivo Nº 371 Contrato: 2018/020675

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Crislaine Alves Barcellos de Lima, CPF: 899.468.120-53; OBJETO: Consultoria para a execução de metas do projeto de implementação da Política Intersectorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio Grande do Sul (Projeto APL-PM FITO/RS), para prestação de serviços de conteúdo técnico-científico sobre plantas medicinais, Perfil 3, através do Processo Seletivo veiculado pelo Edital nº. 01/2017/DAS/SES.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR, no Anexo I - Termo de Referência do Contrato nº. 137/2017, os produtos contratados, de acordo com o contido no presente TA.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6193 Natureza Despesa: 3.3.90.35 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6254 Natureza Despesa: 3.3.90.35 Recurso: 2126, UO: 20.95 Projeto: 6254 Natureza Despesa: 3.3.90.47 Recurso: 2126